



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-SW1HC

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2024-SW1HC>



Realizado em: **28/08/2024 10:35:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

GOVES - INOVA - GQUA (HEC) - GERÊNCIA DE QUALIDADE

DESTINO

GRUPO: 3ª CPL - INOVA (GOVES - INOVA - GCCCP - GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#113 - 2024-0NQ2DR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-SW1HC

MENSAGEM

À 3ª CPL – INOVA,

Conforme a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, no art. 48, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Entretanto entendemos que serviços de consultoria para planejamento estratégico, podem ser prestados por instituições que realizam atividades de ensino, pesquisa e inovação, sendo elas microempresas ou não, privadas ou sem fins lucrativos, assim como fundações, entre outras.

Diante do exposto e de solicitações de esclarecimentos referente a exigência de ser ME ou EPP para participação no pregão, solicitamos a **SUSPENSÃO** do mesmo para que seja melhor avaliado.

At.te,

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DARIANE FLAVIANO DA SILVA MILANESI

GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

GQUA (HEC) - INOVA - GOVES

assinado em 28/08/2024 10:35:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2024 10:35:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DARIANE FLAVIANO DA SILVA MILANESI (GERH-I GERENTE HOSPITALAR I - GQUA (HEC) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0NQ2DR>